



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

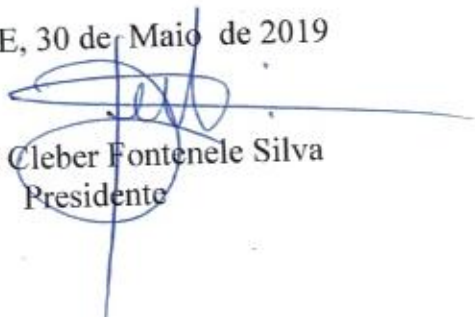
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Nos termos do Art. 54 e 55 da Lei Complementar Nº. 101 de 04 de Maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Instrução Normativa do Tribunal de Contas dos Municípios, a publicidades das Leis e dos Atos do Executivo Municipal e Legislativo, far-se-á na imprensa local e por afixação na Sede da Câmara, Prefeitura Municipal e locais de livre acesso ao Público.

O Presidente da Câmara Municipal de Tianguá, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a Lei Complementar Nº.101/2000-L.R.F, torna publico para conhecimento de todos, que no dia 30/05/2019, foram publicados o Relatório de Gestão Fiscal-RGF, referente ao 1º.(primeiro) Quadrimestre do Exercício de 2019.

Conforme cópias anexas, que ora torna público, através de afixação do presente edital nas repartições públicas.

Tianguá-CE, 30 de Maio de 2019


Francisco Cleber Fontenele Silva
Presidente

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro que, em conformidade com o que preceitua os Artigos 54 e 55, da Lei Complementar nº.101, de 04 de Maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), foi afixado nas dependências da "Câmara Municipal de Tianguá", para conhecimento do público em geral, o Relatório de Gestão Fiscal do 1º. Quadrimestre - JANEIRO/ABRIL de 2019" da Câmara Municipal de Tianguá.

Tianguá-CE, 30 de Maio de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ	
PROTOCOLO	
DATA	<u>30/05/2019</u>
HORAS	<u>11:44</u>
	<u>M. C.</u>
RESPONSÁVEL POR PROTOCOLO	

DECLARAÇÃO

Declaro que, em conformidade com o que preceitua os Artigos 54 e 55, da Lei Complementar nº.101, de 04 de Maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), foi afixado nas dependências da "**Prefeitura Municipal de Tianguá**, para conhecimento do público em geral, o Relatório de Gestão Fiscal do 1º. Quadrimestre - JANEIRO/ABRIL de 2019" da Câmara Municipal de Tianguá.

Tianguá-CE, 30 de Maio de 2019.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ	
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO	
DATA 30/05/19	HORAS 09,47
ASS _____	

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro que, em conformidade com o que preceitua os Artigos 54 e 55, da Lei Complementar nº.101, de 04 de Maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), foi afixado nas dependências do "FÓRUM", para conhecimento do público em geral, o "Relatório de Gestão Fiscal do 1º.Quadrimestre - JANEIRO/ABRIL de 2019" da Câmara Municipal de Tianguá.

Tianguá-CE, 30 de Maio de 2019.


RECEBIDO Em 29/05/19

DISTRIBUIÇÃO

DECLARAÇÃO

Declaro que, em conformidade com o que preceitua os Artigos 54 e 55, da Lei Complementar nº.101, de 04 de Maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), foi afixado nas dependências do "Banco do Brasil S/A", para conhecimento do público em geral, o Relatório de Gestão Fiscal do 1º. Quadrimestre - JANEIRO/ABRIL de 2019" da Câmara Municipal de Tianguá.

Tianguá-CE, 30 de Maio de 2019.


Francisco Marônio V. Souza
Ger. Relacionamento
Matrícula: F3445958-8

RECEBI EM
30/05/2019

DECLARAÇÃO

Declaro que, em conformidade com o que preceitua os Artigos 54 e 55, da Lei Complementar nº.101, de 04 de Maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), foi afixado nas dependências do "BRDESCO S/A", para conhecimento do público em geral, o Relatório de Gestão Fiscal do 1º. Quadrimestre - JANEIRO/ABRIL de 2019" da Câmara Municipal de Tianguá.

Tianguá-CE, 30 de Maio de 2019.

Recebi em 30/05/19
11632 - Manoel Líbero

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro que, em conformidade com o que preceitua os Artigos 54 e 55, da Lei Complementar nº.101, de 04 de Maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), foi afixado nas dependências do "CORREIOS", para conhecimento do público em geral, o Relatório de Gestão Fiscal do 1º. Quadrimestre - JANEIRO/ABRIL de 2019" da Câmara Municipal de Tianguá.

Tianguá-CE, 30 de Maio de 2019.

RECEBIDO EM 30/05/19


DANIEL SILVA SOUSA
AGENTE DE CORREIOS
Matricula: 8.180.686-8

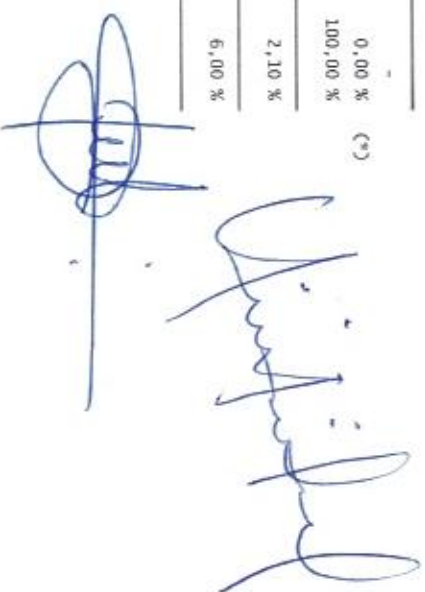
RGF-ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 meses)	
	Liquidadas	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.528.252,13	2.450,84
Pessoal Ativo	3.528.252,13	2.450,84
Vencimentos, vantagens e outras despesas variáveis	2.893.227,31	2.024,01
Obrigações Patronais	635.024,82	426,83
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	3.528.252,13	2.450,84

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	168.415.024,10	0,00 %
(-) Transfêrência obrigatória da unidade relativas às emendas individuais (V) (S13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 %
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	168.415.024,10	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIA + IIIB)	3.530.702,97	2,10 %
LIMITE MÁXIMO (VIII) (Incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	10.104.901,45	6,00 %

(*)



LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 9.599.656,38 | 5,70 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF) | 9.094.411,31 | 5,40 %

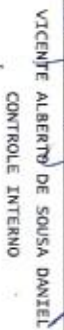
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Tianguá - DATA DA EMISSÃO: 29/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 09:07:49

Nota: Durante o exercício, somente as despesas líquidas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não líquidas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas líquidas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64
- b) Despesas empenhadas mas não líquidas, inscritas em restos a pagar não processados, consideradas líquidas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64


FRANCISCO CLEBER FONTENELE SILVA
Presidente da Câmara


MAIS CONTÁBIL - SOLUÇÕES EFICIENTES E.I
Assessoria


VICENTE ALBERTO DE SOUSA DANIEL
CONTROLE INTERNO

R\$ 1,00


RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE		
Receita Corrente Líquida	168.415.024,10		
Receita Corrente Líquida Ajustada	168.415.024,10		
DESPESA COM PESSOAL			
	VALOR	% SOBRE A RCL	
Despesa Total com Pessoal - DRP	3.530.702,97	2,10%	
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 	10.104.901,45	6,00%	
Limite Prudencial (Parágrafo único, art. 22 da LRF) - 	9.599.656,38	5,70%	
Limite de Alerta (Inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - 	9.094.411,31	5,40%	
DÍVIDA CONSOLIDADA			
	VALOR	% SOBRE A RCL	
Dívida Consolidada Líquida	-	-	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-	
GARANTIA DE VALORES			
	VALOR	% SOBRE A RCL	
Total das Garantias Concedidas	-	-	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
	VALOR	% SOBRE A RCL	
Operações de Crédito Externas e Internas	-	-	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-	
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	-	
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-	
RESTOS A PAGAR			
	INSCRIÇÃO EM	DISPONIBILIDADE DE	
	RESTOS A PAGAR NÃO	CATXA LÍQUIDA (ANTES)	
	PROCESSADOS	DA INSCRIÇÃO EM	
	DO EXERCÍCIO	RESTOS A PAGAR NÃO	
		PROCESSADOS DO	
		EXERCÍCIO	
Valor total	-	-	

Ceará
Governo Municipal de Tianguá
Câmara Municipal de Tianguá

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º quadrimestre de 2019 (até abril)

Pág.: 0002

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Tianguá - DATA DA EMISSÃO: 29/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 09:08:36


FRANCISCO CLEBER FONTENELE SILVA
Presidente da Câmara


MAIS CONTÁBIL - SOLUÇÕES EFICIENTES E
Assessoria


VICENTE ALBERTO DE SOUSA DANIEL
CONTROLE INTERNO